



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil realizada no dia 19 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Homologar o resultado da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos para biênio 2021 à 2023.

INSTITUIÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Projeto Barnabé

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2021.


Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº179/2021 - Data: de 20
de agosto de 2021.**